**Decreto nº 65.868, de 15 de Dezembro de 1969**

Retifica o enquadramento de servidores do Ministério das Relações Exteriores abrangidos pelo parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 1962, e dispõe sobre a aplicação, aos cargos do Grupo Ocupacional P-1700 - Medicina, Farmácia e Odontologia, do respectivo Quadro de Pessoal, do disposto no Decreto-lei nº 299, de 28 de fevereiro de 1967.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL - SEÇÃO I - PARTE I, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1969)

**R E T I F I C A Ç Ã O**

Na página 10.724, 1ª coluna, no preâmbulo,   
  
**ONDE SE LÊ:**  
... no Decreto-lei nº 299, de ...  
  
**LEIA-SE:**  
... no Decreto-Lei nº 299, de ...  
  
- Na 4ª coluna, no Anexo III, na série de classes de Auxiliar de Enfermagem, código P-1701.14.B,  
  
**ONDE SE LÊ:**  
1. Argemiro dos Santos  
2. Benedito Segismundo Garcia (\*)  
  
**LEIA-SE:**  
1. Argemiro dos Santos  
2. Benedito Segismundo Garcia (\*)  
(\*) - Aposentado por Decreto de 14.3.1967 - D.O. 31.3.1967.  
  
- Na mesma coluna, na relação dos Atendentes,   
  
**ONDE SE LÊ:**  
Quadro de Pessoal - Parte Suplementar  
  
**LEIA-SE:**  
Quadro de Pessoal - Parte Suplementar

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 30/12/1969